



**DECRETO LEGISLATIVO N° 17-2025**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO  
BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, AO  
SENHOR PIERO PASSUELLO ZATTI.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Eduardo José Lago e Fernando Cunha, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, ao Senhor Piero Passuello Zatti.

Art. 2º - Ficam reconhecidos os relevantes serviços públicos prestados ao Município e à comunidade pelo homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Quatro Barras, 22 de setembro de 2025.

**FERNANDO CUNHA  
PRESIDENTE**



## JUSTIFICATIVA

Propõe-se a concessão do título de **Cidadão Honorário de Quatro Barras** ao senhor **Piero Passuello Zatti**, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal, profissional e empresarial, que tanto contribui para o desenvolvimento econômico e social da região.

Natural de Caxias do Sul/RS, Piero, ao lado de seu irmão Luciano e de seu pai, Humberto Zatti (in memoriam), fundou em 2006 a empresa **Mademape**, instalada no município vizinho de Campina Grande do Sul. Desde então, dedicou-se à construção de um empreendimento sólido, inovador e comprometido com o progresso da comunidade.

Sob sua gestão como diretor financeiro, a Mademape se consolidou como referência nacional no setor madeireiro, especialmente em pesquisa e utilização do eucalipto na construção civil, expandindo suas atividades para mais de 14 estados brasileiros. Além disso, a empresa passou a atuar na fabricação de casas pré-fabricadas em madeira tratada, ampliando sua contribuição para habitações mais dignas e acessíveis.

Casado com **Susana Jungblut** e pai de **Luísa** e **Lucas**, Piero sempre preservou os valores familiares, transmitindo em sua vida pessoal e profissional o legado de dedicação, trabalho e compromisso com a comunidade.

Dentre as ações de maior impacto social, destaca-se a liderança no projeto **“Casa Solidária”**, criado em parceria com outros empresários, que levou moradias a 80 famílias do Rio Grande do Sul, vítimas das recentes tragédias climáticas. As casas modulares, erguidas em apenas 10 dias, tornaram-se exemplo de agilidade, inovação e solidariedade, evidenciando o compromisso de Piero e da Mademape em transformar vidas.

Assim, ao reconhecer sua trajetória de vida, sua atuação empresarial visionária, seu espírito solidário e o impacto positivo que gera em toda a região metropolitana de Curitiba, é justa e meritória a concessão do título de **Cidadão Honorário de Quatro Barras** ao senhor **Piero Passuello Zatti**.